



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 41, DE 7 DE JULHO DE 2023

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IX do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.008270.2021-86](#), apreciado na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 29 de junho de 2023;

RESOLVE

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os ingressantes deverão ser matriculados na matriz curricular do projeto atualizado.

Disposição transitória

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso das turmas em andamento permanece válido no prazo máximo de integralização do curso para os matriculados até 2022.

Cláusula de revogação

Art. 4º Fica revogada a [Resolução nº 084, de 31 de outubro de 2017](#).

Cláusula de vigência

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 07/07/2023 11:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380696

Código de Autenticação: a0f7183eeb

